**Portaria n. 002 de 8 de JANEIRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o PAD n. 010/2015.

**CONSIDERANDO** a Designação n. 63/2014 – DFIS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as Servidoras Dra. Evelin Jaqueline Lima dos Santos, Coren-MS n. 118698 e Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a realizarem averiguação prévia na Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Brilhante-MS, no dia 16 de janeiro de 2015.
2. As Servidoras Dra. Evelin Jaqueline Lima dos Santos e Dra. Danielly Ferri Gentil farão jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476